



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

## SUMÁRIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	2
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	3
EXTRATO .....	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO 2023. ....	4
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	5
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	5
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE .....	6





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 564 de outubro de 2018

# AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

## 1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1302/2023

1.1 **Do Objeto:** Constitui o objeto desse processo a Contratação Direta por “DISPENSA DE LICITAÇÃO” **contratação de empresa especializada para realização de capacitações introdutória para equipes do PAIF, SCFV E PAEFI**, para atender as necessidades do Município de Miracema do Tocantins-TO, via Secretaria Municipal de Assistência Social e sob responsabilidade orçamentária da Fundo Municipal de Assistência Social

**1.2 Da Contratada:** **N . M CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO**, CNPJ: 31.006.128/0001-96, Endereço:106 norte alameda 02 sala 301 Palmas Business Center, CEP: 77.006-054 Palmas - To Representada pela Senhora Núbia Maciel Campos CPF nº 921.607.781-68, RG nº 296.083S SP/TO.

**1.3 Do Valor do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de **R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais )** a ser pago em parcela única.

**1.4 Da Justificativa:** Justifica-se a contratação do serviço visto que a NOB-RH/SUAS, instituída por meio da Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir as/os usuárias/os, serviços públicos de qualidade. Esta normativa estabelece diretrizes e princípios que orienta o gestor acerca das questões relativas à Gestão do Trabalho e à Educação Permanente no SUAS. Entre outros aspectos, estabelece a necessidade de oferta de educação/capacitação/formação permanente, tendo em vista as demandas e necessidades sociais e sua complexidade, de igual modo, da qualificação do trabalho desenvolvido no atendimento à população. Ademais, há necessidade do fortalecimento e desenvolvimento de competências profissionais que atendam e possibilitem o alcance dos objetivos do SUAS, através das ações de formação e capacitação continuada.

**1.5 Da modalidade:** A modalidade para a aquisição do objeto desta contratação direta é dispensa de licitação. O Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trás que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#) III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço e VIII - autorização da autoridade competente.

**1.6 Das disposições finais:** os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações citada no item 4.1 deste, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.



Miracema do Tocantins - TO, 05 de Outubro de 2023.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

Decreto Municipal de nº. 003/2021

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1302/2023

**1.1 Do Objeto:** Constitui o objeto desse processo a Contratação Direta por "DISPENSA DE LICITAÇÃO" **A contratação de empresa especializada em confecção de canecas personalizadas para atender necessidades da colônia de férias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

**1.2 Da Contratada:** **MIMOS D DRI**, CNPJ: 50.021.784/0001-01, Endereço; Rua Capital Geoginho S/N Centro, Barrolândia - TO, Representada pela Senhora Adriele Rodrigues Barros Falcão CPF nº 022.983.611-93, RG nº 858754 SSP/TO, residente Endereço; ; Rua Capital Geoginho S/N Centro, Barrolândia - TO, CEP: 77665-000.

**1.3 Do Valor do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** a ser pago em parcela única.

**1.4 Da Justificativa:** O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, é um equipamento público no qual

são oferecidos, programas com objetivo de prevenir situações de risco e de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Assim dentre os serviços ofertados está p serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. O serviço tem o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida. Assim justifica-se a realização de atividade de colônia de férias e outras atividades para promoção do direito a convivência social.

**1.5 Da modalidade:** A modalidade para a aquisição do objeto desta contratação direta é dispensa de licitação. O Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 trás que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#) III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço e VIII - autorização da autoridade competente.

**1.6 Das disposições finais:** os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações citada no item 4.1 deste, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.



Miracema do Tocantins - TO, 28 de Julho de 2023.

**SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO CARVALHO**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do FMAS

Decreto Municipal de nº. 003/2021

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO 2023.**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços, Programas; dos recursos extraordinário - Covid-19; do IGD-PAB e IGD-SUAS do exercício de 2022.**

### **EXTRATO**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 PROCESSO 419/2021

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato de Assessoria Pedagógica nº005/2021 prorrogado até o dia 31/12/2024. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA -TO CNPJ: 06.075.364/0001-17 e Contratado: ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI: 17.239.352/0001-05 Dotação orçamentária: 15.42.12.122.1005.2.069 elemento 3.3.90.39 fonte 1001 .FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: JOSIANE DA SILVA BRITO e ITAC - INSTITUTO TOCANTINENSE DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 PROCESSO 258/2021

OBJETO: Constitui o presente termo aditivo de prazo de vigência do Contrato de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializada em Assessoramento Inerente a Maximização da Arrecadação de ITR- Imposto Territorial Rural de nº 026/2021 Prorrogado até o dia 30/06/2024 Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA -TO CNPJ: 02.070.357/0001-71 e Contratado: JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI CNPJ: 24.451.515/0001-76. dotação orçamentária: 10.21.04.121.0053.2.129 Elemento de despesa 3.3.90.39 FONTE 1500. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Signatários: CAMILA FERNANDES DE ARAUJO e JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA EIRELI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, Lei Municipal, nº. 481 de 08 de março de 2017, art. 19 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2023 e,

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 67, de 27 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 31/SENARC/MDS, de 10 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o a apresentação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos recursos federais executados em 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022.

**Art. 2º** - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira dos recursos de extraordinário para ações de enfrentamento a pandemia do covid-19 do ano de 2022.



**Art. 3°** - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil /IGD-PAB do ano de 2022.

**Art. 4°** - APROVAR o Demonstrativo Sintético da Execução Financeira do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD-SUAS do ano de 2022.

**Art. 5°** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**CLARET COSTA BRITO**

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 019/2023

005/2017 do Ministério da Saúde, Resolução CONAMA nº 357/2005 e Resolução CONAMA nº 396/2008. Bem como garantir a manutenção da qualidade dos corpos hídricos, do meio ambiente e da saúde pública, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011.

**Do Fundamento Legal:**

**4.1** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021.

Em vista das justificativas e fundamentações elencadas, levando-se em consideração os valores e a previsão legal da despesa prevista em lei, aprovando a mesma, independente de licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de novembro de 2023.

**Maria Selma Tavares de Abreu Medeiros**

Secretária Municipal de Administração

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### Processo de Dispensa nº 2243/2023

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DA ÁGUA BRUTA E LAUDO TÉCNICO**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

**FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins**, propostas de preços apresentadas, entre as proposta apresentadas a cotação da empresa FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins, sob CNPJ: 06.343.763/0001-11, com sede ORLA 14 - Graciosa , AV PARQUE, QI 04 LOTE 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a serem pagos em nome da empresa contratada citada acima.

**Da Justificativa:** As análises ora contratadas visam comprovar e monitorar a qualidade e potabilidade no sistema de abastecimento de água tratada do município de Miracema do Tocantins, para fins de comprovação no ICMS ecológico, atendendo as exigências da Portaria de Consolidação nº

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### Processo de Dispensa nº 2425/2023

**Do Objeto:** Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", **a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

**Da Contratada:** GUSTAVO GABRIEL SOUZA FONSECA GUERRA, **CNPJ:** 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva,nº 353, Miracema do Tocantins - TO.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em nome da empresa contratada citada acima.

**Da Justificativa:** Justifica-se a contratação de uma **empresa especializada na Prestação de em manutenção**



**preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks).** Devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática. Esta contratação terá a finalidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralisações de longo prazo.

**Do Fundamento Legal:** Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispõe sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

**4.2 -** A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2023.

Kássia Mariana Melo Xavier Silva

Secretaria Municipal de Saúde

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### Processo de Dispensa nº 2424/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste processo de despesa, na modalidade de Contratação Direta por "DISPENSA", a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação conforme especificações constantes no termo de referência juntado aos autos.

Da Contratada: GUSTAVO GABRIELSOUZA FONSECA GUERRA,

CNPJ: 40.359.701/0001-36, situada na Rua Manoel Paiva, nº 353, Miracema do Tocantins - TO.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), em nome da empresa contratada citada acima.

Da Justificativa: Justifica-se a contratação de uma empresa especializada na Prestação de em manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças de reposição de Equipamentos de Informática (microcomputadores (CPU), monitores, servidores e notebooks ), conforme descrito no item 2 deste, devido à grande necessidade de manutenção dos computadores para o desenvolvimento das atividades administrativas, uma vez que contribuem para o bom andamento dos serviços realizados pelos servidores, agilizando a busca e troca de informações considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, bem como o fato de alguns equipamentos tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática.

Do Fundamento Legal: Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 191/21 que dispõe sobre a Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seus Artigos 72, 74, **75**, inciso I do Artigo 78 e Artigo 79, que dispõe sobre o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES, no Município de Miracema do Tocantins- TO.

4.2 - A presente contratação no que diz respeito a valor, encontra fundamentação legal na Lei: 14.133/2021, Art. 75, inciso I e com relação a sua publicidade, no Parágrafo Único do Art. 176 da Lei ora mencionada e Decreto municipal nº 191/21.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2024.

Josiane da Silva Brito

Secretaria Municipal de Educação

